



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 54
DE 17 103 111
ÀS 16:45 HORAS.
gubias

Vereador : **MARIO GABARDO - PMDB**

RENOVA SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, SEJA PROVIDENCIADA, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A EXECUÇÃO DO PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE POSTEAMENTO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA LATERAL DA RS 431, ENTRE A SEDE DA LINHA PAULINA – DISTRITO DE FARIA LEMOS E A TRAVESSA 3 DA MESMA LOCALIDADE, CUJO PROCESSO NÚMERO 003451 TRAMITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DESDE 22 DE ABRIL DE 2008.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para renovar solicitação ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, seja providenciada, com a maior brevidade possível, a execução do projeto para a implantação de posteamento com iluminação pública na lateral da RS431, entre a sede da Linha Paulina – Distrito de Faria Lemos e a Travessa 3 da mesma localidade, cujo processo número 003451 tramita na Prefeitura Municipal desde 22 de abril de 2008.

A renovação da proposição ora encaminhada tem o intuito de reforçar o nosso apoio aos moradores da zona rural, em suas decisões e peculiaridades, no sentido de aumentar as condições de segurança nas localidades localizadas no interior do Município.

Atualmente uma das soluções viáveis propostas pelas comunidades interioranas para melhorias nas questões de segurança, tem sido a de implantação da iluminação pública em todos os locais desprovidos destes serviços públicos. É o caso dos moradores da Travessa 3 – Linha Paulina, Distrito de Faria Lemos, proximidades das propriedades das famílias Moret.

Em visita à comunidade, tomamos ciência de que há um projeto, elaborado para esta finalidade específica, tramitando na Prefeitura Municipal, desde o ano de 2008, cujo processo foi protocolado sob o número 003451, que até a presente data não foi colocado em execução.

Entendemos que a área rural não pode ser caracterizada apenas para abrigar recursos ou investimentos restritos à agricultura, cabendo à Municipalidade a implementação de

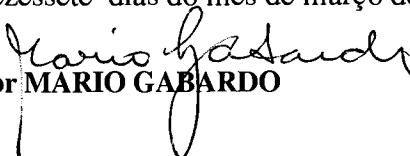


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

serviços para prover as famílias do interior das melhorias capazes de atender as suas necessidades básicas, entre outras a de mudar a atual situação de insegurança, buscando alternativas que lhes oportunizem segurança e bem estar social.

Dada a importância da matéria, aguardamos, com brevidade a execução das obras de iluminação pública por parte do órgão competente, na lateral da RS 431 entre a sede da Linha Paulina e a Travessa 3- Distrito de Faria Lemos.

Sala das Sessões aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze.


Vereador **MARIO GABARDO**